ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
SECRETARIA ADJUNTA DE HABITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2024

Aos 17 dias do mês de outubro de 2024, às 10h, foi verificada a quantidade de membros do CMHIS presentes à convocação realizada através da publicação no Diário Oficial do Município do dia 11 de outubro de 2024 e verificou-se que o quórum era insuficiente. As 10:30h, em segunda contagem o quórum era suficiente e iniciou-se a segunda reunião extraordinária do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social do ano de 2024, na sala de reunião da Secretaria Adjunta de Habitação, estando presentes os seguintes conselheiros: Sra. Ana Lucia Ribeiro da Conceição – Titular da Secretaria Adjunta de Habitação, Sr. Milton Silva de Azevedo – Suplente da Secretaria Adjunta de Habitação, Sr. Jorge Luis da Silva Ramos – Titular da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Acessibilidade, Sra. Jancileide Rocha Morgado – Titular do Sindipetro-NF, Sra. Samantha Fragoso Pinto Nunes – Titular da Secretaria Adjunta de Obras, cuja pauta é a inclusão da ZEIS Fronteira no Programa de Compra Assistida. A presidente do CMHIS, Sra. Ana Lucia Ribeiro da Conceição, iniciou a reunião saudando os presentes e o retorno ao trabalho por parte do Sr. Jorge Ramos. Explicou que o estudo conduzido pelo comitê responsável por encontrar a melhor alternativa para conter o avanço do mar na Fronteira apresentou como solução aterrar 30m da orla e estender o recuo das construções em 20m de onde atualmente se situa o quebra-mar. Dentro desse contexto a estimativa é que sejam removidas cerca de 200 moradias. Para promover a retirada das famílias impactadas pelas constantes ressacas, avanços das marés e erosão marinha o melhor instrumento da política de habitação de interesse social é o Programa Compra Assistida. Disse também que para os trabalhos técnico-administrativos necessários para a execução do Programa foi elaborado um plano de ação em que a demanda de mão de obra estimada prevê a necessidade de 3 (três) engenheiros/arquitetos, 10 (dez) estagiários/técnicos e 6 (seis) assistentes sociais, que deverão ser contratados visto só haver 1 (uma) assistente social na equipe da Secretaria Adjunta de Habitação e que o corpo técnico de engenheiros e arquitetos da Secretaria está totalmente comprometido com os

contratos de regularização fundiária em execução nos bairros da Ajuda, Lagomar e Malvinas; no desenvolvimento de projetos de produção habitacional na região serrana; na execução do Programa de Melhoria de Unidade Habitacional distribuído em todo o perímetro urbano e rural do município, além das demandas diárias de vistorias técnicas, reuniões e outras atividades internas da Secretaria de Habitação. A Sra. Samantha perguntou a Sra. Ana Lúcia se a contratação desse pessoal foi prevista no orçamento, tendo a Sra. Ana Lúcia respondido afirmativamente e completando a resposta disse que o chefe do Executivo está muito empenhado em resolver o "problema da Fronteira" e que as reuniões realizadas pelo Prefeito para tratar desse tema com a participação das lideranças comunitárias, que estão sendo convidadas a participar dessas discussões, em muito contribui em trazer credibilidade para as ações que estão sendo planejadas. Quanto ao número de assistentes sociais previstas no Plano de Ação a Sra. Samantha sugeriu para que fosse aumentado de 6 (seis) para 10 (dez) porque a experiência por ela vivenciada quando era coordenadora da equipe social da Semhab quando estava trabalhando na execução desse Programa no Morro de Santana comparado ao trabalho que será executado na Fronteira, que é uma quantitativo de famílias muito maior, indica que apenas seis assistentes sociais serão insuficientes para atender a comunidade porque elas estarão lidando com uma situação de "luto" e que nesse caso tem de ter um acolhimento. A atual coordenadora da equipe social da Semhab Sra. Ronilda disse que as pessoas que perderam as suas casas e estão vindo a Secretaria para abertura de processo o estão fazendo de forma resignada e sentem um certo alívio em saber que o governo irá ajudá-las de alguma forma. Em seguida o Sr. Milton explicou que para a implementação do Programa Compra Assistida na ZEIS Fronteira será necessário à publicação de um decreto regulamentador para essa localidade que deverá ser precedido pela aprovação de lei ordinária alterando a Lei nº 4.034/2014 e a Lei nº 4.044/2014 que, respectivamente, criou o Programa Compra Assistida e incluiu os §s 10, 11, 12,13 e 14 no artigo 25 da Lei nº 3.278/2009, porque a Lei 4.034/2014 restringiu a aplicação do Programa para as localidades de Morro de Santana e Ladeira de Santana e Morro de São Jorge, Encosta do Castelo e Vila Muriá; e a Lei 4.044/2014 com a inclusão do § 10. ao excluir os incisos I a IV do artigo 25 da Lei nº 3.278/2009 excluiu a possibilidade da renda familiar ser de até cinco salários mínimos nacional, o que em algumas famílias inviabilizaria a utilização do Programa e a consequente demolição da moradia. Em continuidade informou que a redação da minuta de lei que será encaminhada ao Executivo para a as situações em que o Programa Compra Assistida poderá ser executado está sendo ampliada, pois deixará de atender apenas a

realocação de moradores de áreas atingidas por catástrofes naturais passando a ser aplicada nas situações de: necessidade de reassentamento de famílias ocupadas por área de risco; necessidade de reassentamento de famílias para viabilizar intervenções urbanas e/ou obras públicas e necessidade de reassentamento de famílias como parte integrante de política municipal, nos casos de projeto de regularização fundiária. A Sra. Samantha pontuou que vê com bastante entusiasmo essa proposta de ampliação na utilização do Programa Compra Assistida, pois isso amplia o alcance das políticas públicas de forma republicana e que o Programa possibilitará com que as famílias saiam da irregularidade para a regularidade. Em continuidade o Sr. Milton informou que a equipe Social da Secretaria de Habitação disponibilizou uma relação com 157 (cento e cinquenta e sete) famílias, encaminhadas pela Secretaria Adjunta de Defesa Civil, que tiveram as suas moradias interditadas na comunidade da Fronteira pela ressaca ocorrida no mês de agosto, e que já estão com processos abertos na Semhab e, portanto aptas à concessão do benefício assistencial de Aluguel Emergência e que esse contingente se soma às famílias que já há tempos estão no mercado buscando e não encontram imóvel para alugar pelo Programa Aluguel Emergência, e que essa demanda reprimida tende a aumentar com o encaminhamento de mais famílias com laudo de interdição da Defesa Civil da comunidade Fronteira. Disse que é de conhecimento público que no mercado muitos proprietários de imóveis têm receio de realizar o contrato de Aluguel Emergência com a Prefeitura pelo receio de não poder aplicar uma denúncia vazia, e que diante dessa situação a Semhab voltará a insistir junto a Procuradoria para que ela reavalie a possibilidade do contrato de aluguel poder ser realizado com pessoa jurídica (imobiliária) e o aumento no prazo de concessão de 12 (doze) para 30 (trinta) meses, pois sem a adoção dessas medidas essas famílias estarão condenadas a ficar ao relento até que o Programa Compra Assistida seja instituído para atender a ZEIS Fronteira e com as famílias beneficiadas já de posse das suas novas moradias. Foi deliberado e acordado pelo conselho que em caso de aprovação da alteração do artigo 15 parágrafo único da Lei nº 3.278/2009 permitindo que a locação de imóvel possa ser estendida para contratar com pessoa jurídica (imobiliárias) nos Programas de Aluguel Emergência e Aluguel Intervenção Urbana a assinatura do contrato só poderá ser executado após as vistorias técnicas das equipes de engenharia e serviço social da Semhab, assim como deverá ser realizado um chamamento público para cadastramento das imobiliárias que estarão aptas a receber as famílias atendidas pela Semhab. A título de informação o Assessor Contábil do Fundo

Municipal de Habitação de Interesse Social Sr. Vagno informou que atualmente 160 (cento e sessenta) famílias estão recebendo o benefício assistencial de aluguel emergência. Voltando a palavra a Sra. Ana Lúcia informou que após a aprovação da minuta de lei que será encaminhada para a inclusão da ZEIS Fronteira no Programa Compra Assistida o conselho voltará a se reunir para deliberar sobre a poligonal onde irá incidir a área de atuação do Programa e a tabela de valores. Colocada em votação a proposta de incluir a ZEIS Fronteira no Programa de Compra Assistida e a alteração da Lei nº 4.034/2014 e da Lei nº 4.044/2014 a aprovação dos conselheiros foi unânime. Nada mais sendo dito foi encerrada a reunião, cuja lista de participantes e assinaturas se encontra no anexo Lista de Presença da 2ª Reunião Extraordinária de 2024.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
SECRETARIA ADJUNTA DE HABITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

LISTA DE PRESENÇA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2024

Aos 17 dias do mês de outubro de 2024, às 10:30h, iniciou-se a segunda reunião extraordinária do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social na sala de reunião da Secretaria Adjunta de Habitação, convocada através da publicação no Diário Oficial do Município do dia 11 de outubro de 2024, cuja pauta é a inclusão da ZEIS Fronteira no Programa de Compra Assistida. Participaram da reunião os membros do Conselho e demais presentes que assinam a lista abaixo:

Membros do Conselho Gestor do FMHIS

Ana Lúcia Ribeiro da Conceição _____

Antônio Jaques Rocha Cavalcante _____

Eliane Monteiro Feres _____

Jancileide Rocha Morgado _____

Jorge Luis da Silva Ramos _____

Leopoldo Ferreira Antunes _____

Michel Cardoso Peçanha _____

Milton Silva de Azevedo _____

Samantha Fragoso Pinto Nunes _____

Vereador Rudneli das Neves Coutinho _____

Vereador Tico Jardim _____

Vitor Magalhães Gonçalves _____

Demais Participantes

Vagno Gonçalves de Araújo

Rosilda Mª R. da Costa

S. [illegible]

Amabelicia Oliveira